PORTARIA Nº 070, de 30 de novembro de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1° e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar n° 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **considerando** o cumprimento do lapso temporal (01/02/2018 a 01/02/2023) exigido nos termos do Art. 72 e seu parágrafo único da lei complementar municipal de n°-014/2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede o 6° (sexto) quinquênio à servidora **GLENISE MELO VIOTTI**, em atendimento ao disposto no Art. 72 e seu parágrafo único da Lei Complementar Municipal de n°-014/2022 e no Art. 1°, §1° da Lei Municipal n° 1.396/1994.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 30 de novembro de 2023.

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 191,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 30-11-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -